

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2007

(Do Sr. Asdrubal Bentes)

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Senhor Guilherme Cassel, sobre as atividades das duas Superintendências do Incra no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno, o encaminhamento, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Senhor Guilherme Cassel, de Requerimento de Informação sobre as atividades das duas Superintendências do Incra no Estado do Pará, conforme os itens abaixo relacionados:

- Qual o montante de recursos realmente investidos pelo Governo Federal em ações de reforma agrária nos últimos 25 anos?;
- Quanto e quais os Projetos de Assentamento foram criados em cada uma das duas Superintendências?;
- Quantas famílias foram assentadas pelas duas Superintendências, especificando o número de famílias em cada Projeto de Assentamento?;
- Qual o montante de recursos destinados a créditos para os Projetos de Assentamento em cada uma das duas Superintendências, detalhando os valores destinados a cada Projeto de Assentamento e quantas famílias foram beneficiadas, enumerando projeto por projeto?;
- Quais os créditos liberados e os respectivos valores, quantas famílias em cada um dos Projetos de Assentamento foram beneficiadas e em que modalidades?;
- Qual o montante de recursos investido em infra-estrutura – estradas vicinais, escolas, postos de saúde, etc -, quais os Projetos de Assentamento contemplados e quais os valores destinados a cada um deles?;

- Qual a posição do INCRA com relação à matéria publicada no jornal O Liberal, com base em investigações da Polícia Federal e do Ministério Público, de que 97 Projetos de Assentamento com 33.700 famílias assentadas só existem no papel e a maioria deles criados para beneficiar madeireiras?;
- Ainda com relação à matéria, existem de fato, Projetos de Parceria Público Privadas firmados entre associações de assentados e empresas a quem seriam repassadas as obrigações do INCRA da implementação dos Projetos de Assentamentos? Em caso positivo, quantos, quais e onde?;
- Qual o fundamento legal para a efetivação dessas parcerias?;
- Se procedentes as denúncias, quais as providências adotadas pelo INCRA?;
- Qual o efetivo de servidores em cada Superintendência, quantos estão lotados em cada uma e quantos nas Unidades?;
- Qual a necessidade de recursos humanos para atender a demanda e que medidas estão sendo tomadas para provê-las?

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 2007.

ASDRUBAL BENTES

Deputado Federal